



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 61/2015

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

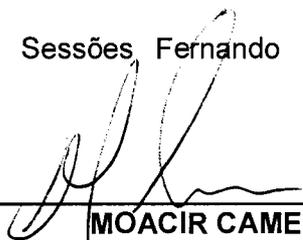
AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 137, de 25 de setembro de 2015 que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Modifica o artigo 26 do Projeto de Lei nº 137, de 25 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 26. A regulamentação da presente Lei deverá ser apreciada e votada pelo Poder Legislativo.”

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quinze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20.11.2015
ÀS16:45.....Horas
Ass.:TV.....